



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção: 135/2024

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador, **Joanes Pimentel Vieira**, integrante da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face da sr^a. Gabriela Arantes Taveira, proprietária do empreendimento “**Gabriela Arantes Lash Designer**”, localizado na Rua B, 200, bairro Bela Suíça, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, pelo destacado trabalho prestado à comunidade rio-verdense.

Desde sua inauguração em 20 de março de 2022, o estabelecimento Gabriela Arantes Lash Designer tem se dedicado a proporcionar uma experiência única e personalizada no serviço de extensão de cílios, com o objetivo de realçar a beleza e a autoestima de cada cliente. Através de técnicas avançadas e de um atendimento acolhedor e profissional, Gabriela Arantes tem contribuído significativamente para elevar a confiança e o bem-estar de suas clientes, sempre priorizando a excelência em cada procedimento.

Além de um ambiente cuidadosamente pensado para proporcionar conforto e segurança, o trabalho realizado no Gabriela Arantes Lash Designer valoriza o cuidado com a estética e o respeito pelo estilo individual de cada cliente, aspectos que refletem o compromisso com a qualidade e a satisfação.

Assim, em reconhecimento pelo empenho e pela qualidade dos serviços prestados à população, esta moção busca enaltecer a importância desse empreendimento para o desenvolvimento do setor de beleza e bem-estar em nossa cidade. A dedicação e o talento de Gabriela Arantes Taveira são dignos de nosso respeito e admiração, consolidando-se como referência no ramo e exemplo de excelência em Rio Verde de Mato Grosso.

Diante do exposto, parabenizamos a senhora Gabriela Arantes Taveira, expressando nossa gratidão e desejando-lhe contínuo sucesso em sua jornada profissional, reafirmando o nosso compromisso com o reconhecimento e o incentivo a empreendimentos que, como o seu, elevam a autoestima e contribuem com a qualidade de vida da população rio-verdense.

Apresento, após as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Novembro de 2024

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União

